



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2017 – São Paulo, sexta-feira, 28 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 021

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FENOTÍPICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, conforme Resoluções 1 e 2 da Presidência do presente concurso, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

DIVULGA a relação dos nomes dos candidatos e convoca para a realização de avaliação fenotípica para fins do disposto no parágrafo 2º da Lei 12.990/2014, bem como no item 2.4 do Edital nº 18:

1. Candidatos

1.1 **FREDERICO AUGUSTO COSTA** - inscrição nº 520;

1.2 **EWERTON TEIXEIRA BUENO** - inscrição nº 2864;

1.3 **DINAMENE NASCIMENTO NUNES** - inscrição nº 4388;

1.4 **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICS DE ALMEIDA TAGUATINGA** - inscrição nº 6201 e

1.5 **MARINA SABINO COUTINHO** - inscrição nº 6756

2. A **Avaliação fenotípica** será realizada no **dia 03 de agosto de 2017 (quinta-feira)**, no seguinte **endereço e horário**:

2.1 - **Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP)**: às **09 horas**, situado na Avenida Paulista nº 1842, 25º andar, Bairro Cerqueira César.

3. Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à sala da Secretaria da Comissão de Concursos, localizada no 24º andar, **com meia hora de antecedência**, para identificação e entrega de documentos.

4. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 119, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

Publique-se.

São Paulo, 26 de julho de 2017

Desembargador Federal **JOHONSOM DI SALVO**

Presidente da Comissão Multiprofissional e de Avaliação Fenotípica

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 04/08/2017	09hs de 11/08/2017	1ª Vara - São Vicente	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 24/07/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR

Reduz o horário de fechamento dos portões da entrada principal.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a delegação de competência preconizada no Artigo 5º, I, da Portaria nº. 0324805/2014 – DFORSP;

CONSIDERANDO o Artigo nº. 455 do Provimento CORE nº. 64/2005, que estabelece o expediente das 09 às 19 horas;

CONSIDERANDO a circulação extremamente reduzida de pessoas após às 19 horas e 30 minutos, em virtude da adesão às medidas de economia implementadas na JFPG-SP;

CONSIDERANDO o melhor emprego do efetivo da Segurança após o encerramento do expediente;

CONSIDERANDO que o edifício dispõe de portaria secundária para utilização após o horário regulamentar e

CONSIDERANDO a economia de energia elétrica resultante da redução de horário de funcionamento do saguão e portaria principal;

RESOLVE:

Alterar o horário de fechamento dos portões da entrada principal deste Fórum das 20 horas, para 19 horas e 30 minutos, a partir do dia 31 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 26/07/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2017.